

+ 111.31
Lei sobre a desapropriação de um terreno
paralelo aos armazéns da Companhia
Ituana.

A Câmara Municipal de Piracicaba, decreta:

Art. 1.º - É declarado de utilidade pública, para os fins da desapropriação um terreno paralelo aos armazéns de cargas da União Sorocehana e Ituana, abrindo-se por elle uma rua comunicando o largo da Estação á rua da Municipal.

Art. 2.º - Fica o Intendente Municipal autorizado a mandar abrir a rua.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrario.

Piracicaba, 7 de Junh. de 1901.

Dr. Paulo de Moraes Barros
Pedro Alexandrino de Almeida
Francisco A. de Almeida Morato
Francisco de Oliveira Ferraz
Aguelino José Pacheco.